DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Descritivo simplificado do objeto: **Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais diversos para implantação do Estúdio de Produção Audiovisual da Fundação Inova Prudente (Convênio SCTI/CCTI nº 08/2024 – Processo nº 008.00000327/2024-41).**

Justificativa: **Os itens previstos para aquisição no âmbito do projeto do Estúdio de Produção Audiovisual são indispensáveis para a montagem e estruturação do estúdio, possibilitando sua adequada instalação e funcionamento. A aquisição é necessária para assegurar a execução do objeto pactuado no convênio e o alcance dos resultados e objetivos nele estabelecidos, garantindo que a infraestrutura planejada seja efetivamente implantada e disponibilizada em conformidade com as especificações técnicas e metas previstas no projeto.**

Número da sequência no PCA: **73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84.**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há**.

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R$ 113.880,90.**

Forma de contratação sugerida (opção legal): **Pregão (Art. 28, I, Lei 14.133/2021).**

Procedimentos auxiliares: **Não se aplica.**

Declaração da origem de recursos: **Transferências e Convênios Estaduais, Recursos Próprios da Administração Indireta.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **30/12/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única, mediante apresentação de nota fiscal.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T., CPF: 110.XXX.XXX-29 e SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.XXX.-86.**

Presidente Prudente - SP, 02 de julho de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.7092018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.